



ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

**Aditivo - OVG**

**TA - 089/2026**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO CPS-CF Nº 050/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG E PATRÍCIA XAVIER BUFFET LTDA**, NOS SEGUINTE TERMOS:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada pela Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº xx432xx – SPTC/GO, inscrita no CPF nº xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **Jarmund Nasser Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº x344.xxx, SSP/GO, inscrito no CPF nº xxx.883.471-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **PATRÍCIA XAVIER BUFFET LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.897.935/0001-76, com sede na Avenida A-2, nº 784, Quadra 03, Lote 14, Setor Sul, Trindade-GO, CEP: 75.391-180, representada por sua sócia administradora **Patrícia Xavier Castelo Branco Ribeiro**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº xx376xx SSP/GO e do CPF nº xxx.802.001-xx, residente e domiciliada em Trindade-GO, denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento CPS-CF nº 050/2025 (77730633), conforme Processo SEI nº 202500058002095, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Considerando o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento CPS-CF nº 050/2025 (77730633), constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato Principal, em sua **Cláusula Sétima - Da Vigência**, com vigência atual até 31/07/2026, com o fito de prorrogar a vigência do contrato por mais 03 (três) meses, apenas para fins de utilização do saldo contratual existente, sem acréscimo no quantitativo, mantendo as mesmas condições do contrato principal;

Considerando o Despacho nº 536/2026/OVG/GAD (90879645), oriundo da Gerência Administrativa, justificando a prorrogação do contrato por mais 03 (três) meses, conforme argumentos ali apresentados;

Considerando o Despacho nº 1299/2026/OVG/DIAF (93263030), em que a Diretoria Administrativa e Financeira autorizou o pedido formulado;

Considerando o manifesto de aceite da empresa Contratada (93260751);

Considerando as exposições e fundamentações do Parecer nº 298/2026/OVG/ASJUR (93349597).

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

Conforme descrito acima, fica alterado a CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA, passando a vigorar com a seguinte redação:

**"7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

*Este contrato terá vigência prorrogada apenas para fins de utilização de saldo contratual existente, por mais 03 (três) meses, a partir do dia 01/08/2026, podendo ser prorrogado, mediante justificativa prévia e no interesse exclusivo da CONTRATANTE, conforme aceite da empresa Contratada (93260751)."*

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento CPS-CF nº 050/2025 (77730633), não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, de igual teor e forma.

ADRYANNA LEONOR  
MELO DE OLIVEIRA  
CAIADO:42322944149

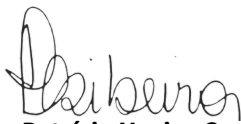
Assinado de forma digital por  
ADRYANNA LEONOR MELO DE  
OLIVEIRA CAIADO:42322944149  
Dados: 2026.07.23 09:48:11 -03'00'

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**  
Diretora Geral

JARMUND NASSER  
JUNIOR:34188347104

Assinado de forma digital por JARMUND NASSER  
JUNIOR:34188347104  
Dados: 2026.07.23 08:41:47 -03'00'

**Jarmund Nasser Júnior**  
Diretor Administrativo e Financeiro



**Patrícia Xavier Castelo Branco Ribeiro**  
Contratada

PATRICIA XAVIER  
BUFFET  
LTDA:10897935000176

Assinado de forma digital por  
PATRICIA XAVIER BUFFET  
LTDA:10897935000176  
Dados: 2026.07.22 13:22:06 -03'00'

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62) 3914-6646.



Referência: Processo nº 202500058002095



SEI 93374329